

PORTARIA N.º 241, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Anexo I da Lei Municipal n.º 864/2006, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 1075/2009, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1087/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora Claudete Andreia Nienkotter, Matrícula Funcional n.º 516-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesma para a Classe PEE-03/Nível 03.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Em transito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO